

Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.XX.00	1/2

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 468 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante*: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC

Responsável pela demanda*: Magno Vitório de Farias Fragoso (Membro do CGOVTIC)

Matrícula: 54172

E-mail*: magnovitorio@tjal.jus.br

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Magno Vitório de Farias Fragoso

Matrícula: 54172

Cargo: Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação

Lotação: DIATI

E-mail: magnovitorio@tjal.jus.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 01 de abril de 2024.
Magno Vitorio de Farias
Farias
Fragoso:54172
Assinado de forma digital por
Magno Vitorio de Farias
Fragoso:54172
Dados: 2024.04.01 09:55:31
-03'00'
Magno Vitório de Farias Fragoso

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema

Aquisição de tablet.

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2024>

ID	Ação do PDTIC
42	Manter parque tecnológico compatível com a demanda

5 - ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2024

Item	Descrição
132	Aquisição de equipamentos de informática e periféricos.

Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo

Gestão de TI

Código

F.DIAT.XX.00

Folha nº

2/2

6 - JUSTIFICATIVA

Considerando a natureza das atividades realizadas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura (DCEA), que utiliza softwares específicos como o autodesk e outros programas durante a realização de visitas técnicas as obras, a aquisição dos referidos tablets possibilitará a edição e atualização das informações com maior celeridade e eficiência.

Já o Setor de Transporte, necessita desses equipamentos para realização de "checklist" dos veículos e para acompanhamento de GPS.

7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Celeridade no desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores, otimizado o tempo e a qualidade do serviço prestado.

8 - FONTE DE RECURSOS

Fundo de Modernização do Judiciário

9 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Cláudia Lopes Lisboa Souza

Matrícula: 59134

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: DCEA

E-mail: claudialisboa@tjal.jus.br

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 01 de abril de 2024.

Claudia Lopes

Lisboa Souza:59134

Assinado de forma digital por
Claudia Lopes Lisboa Souza:59134
Dados: 2024.04.09 12:00:32 -03'00'

Cláudia Lopes Lisboa Souza

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de Julho de 2022.